



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

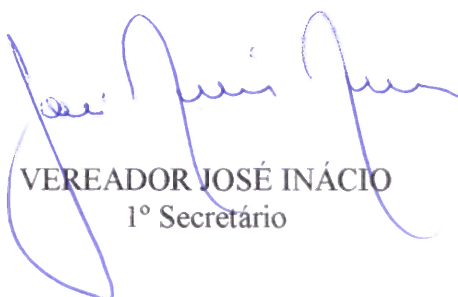


EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 12/2012

Acrescente-se ao artigo 3º o seguinte § 2º renumerando-se os demais:

“§2º Fica vedado o provimento do cargo criado pelo caput deste artigo enquanto a despesa de pessoal do Poder Executivo estiver acima do limite estabelecido pelo parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000.”

Unai, 18 de junho de 2012; 68º da Instalação do Município.



VEREADOR JOSÉ INÁCIO
1º Secretário